PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 58
Mov. 28

PORTARIA Nº 124/2026 – DEPPEN/GAB

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, em exercício,** designado através da Resolução SESP Nº 0647/2026, de 27 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 12.259**,** no exercício das atribuições conferidas no artigo 9°, da Lei nº 23.159, de 28 de abril de 2026 e considerando as alterações na Lei Estadual nº 6.174, de 1970, promovidas pela Lei Estadual nº 22.207, de 4 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Cláusula Sétima, §1º, do Termo de Cooperação nº 267/2022, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 11.212, fl.8, em 15/07/2022, que institui Gestor e Fiscal, para fins de substituir:

- Gestor: O servidor ANTONIO MARCOS CAMARGO DE ANDRADE, CPF nº 025.XXX.XXX-01, pelo servidor ANDERSON LUIZ MULLER, CPF nº 018.XXX.XXX-52;
- Fiscal: O servidor BOANERGES SILVESTRE BOENO FILHO, CPF nº 708.XXX.XXX-20, pelo servidor MARCIO ROBERTO IANSEN, CPF nº 004.XXX.XXX-64;

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de Novembro de 2026.

Maurício Ferracini dos Santos
Diretor-Geral do Departamento de Polícia Penal do Paraná, em exercício

Assinatura Avançada realizada por: **Mauricio Ferracini dos Santos (XXX.107.398-XX)** em 12/11/2026 13:39 Local: DEP/GAB. Inserido ao protocolo **19.152.671-6** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 12/11/2026 13:31. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **da7fecd3eb8c04d493a4dccb3f2595a9**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 58a
Mov. 28

Documento: **124AlterarGestortermodecooperacao19.152.6716.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Mauricio Ferracini dos Santos (XXX.107.398-XX)** em 12/11/2026 13:39 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **19.152.671-6** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 12/11/2026 13:31.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: